

VILHENA

Semana do Meio Ambiente 2025 é aberta oficialmente com palestra

(Da Redação) A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) realizou, na segunda-feira (2), a abertura oficial da Semana do Meio Ambiente 2025, com uma palestra com o tema “Rotas Tecnológicas Sustentáveis de Resíduos Sólidos na Amazônia Brasileira: Uma Oportunidade para o seu Município”, ministrada pelo doutor em Biodiversidade e Biotecnologia, Julio César Pinho Mattos no auditório do Sebrae.

A Semana do Meio Ambiente integra a mobilização nacional alusiva ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado hoje (5), e contará com uma programação diversificada, incluindo palestras,

Foto: Assessoria/Divulgação



A solenidade oficial marcou o início da programação que segue até o dia 7 de junho

trilhas ecológicas, visitas educativas e ações práticas.

Entre os destaques estão as trilhas ecológicas guiadas na área da Polícia Ambiental realizada nos dias 3 e 4 de junho, a visita educativa ao rio Canelinha, na quinta-

-feira (5), e o pit stop de conscientização ambiental, na sexta-feira (6).

O encerramento acontece, no sábado (7), às 16h, no Parque Ecológico, com a premiação do Melhor Projeto Ambiental, além

de distribuição de mudas de árvores e atividades recreativas para as crianças. A programação completa e as inscrições podem ser conferidas no portal da prefeitura. Com informações da Semcom.



CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Avenida Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.369/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 004/GAB/2025

"DESIGNA SERVIDORES PARA CONDUZIR VEÍCULO OBJETO DE CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o repasse de 01 (um) veículo tipo caminhonete pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO, com a finalidade de fortalecimento do programa Criança Protegida no âmbito dos Conselhos Tutelares Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR e AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem o referido veículo, sendo responsáveis pela guarda, zelo e correta utilização do bem público:

- EDSON RAFAEL BERTOLOMEU - CPF: XXX.828.XXX-XX
- ORLANDO DA SILVA GONÇALVES - CPF: XXX.332.XXX-XX
- VALTAIR OLIVEIRA AZEVEDO - CPF: XXX.302.XXX-XX
- DOUGLAS FERREIRA DA SILVA - CPF: XXX.634.XXX-XX

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 04 de Junho de 2025

CICERO APARECIDO

Assinado de forma digital por
CICERO APARECIDO
GODOI:32546963287
Dados: 2025.06.04 12:32:42 -0400'

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal de Castanheiras/RO

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - gabinete@castanheiras.ro.gov.br - castanheiras.ro.gov.br



CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Avenida Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.369/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 005/GAB/2025

"DESIGNA SERVIDORA PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO JUNTO AO SEBRAE/RO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de articulação institucional entre o Município de Castanheiras e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/RO, para o desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da economia local, especialmente no apoio ao empreendedorismo e à gestão pública,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANE BRANCO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 14110, para representar oficialmente o Município de Castanheiras/RO junto ao SEBRAE/RO, atuando como ponto focal em articulações, programas, eventos, capacitações e demais ações em parceria com a referida instituição.

Art. 2º - A servidora exercerá as funções de representação sem prejuízo de suas atribuições legais, devendo manter o Gabinete do Prefeito informado sobre as tratativas e avanços decorrentes da referida representação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 04 de Junho de 2025

CICERO APARECIDO

Assinado de forma digital por
CICERO APARECIDO
GODOI:32546963287
Dados: 2025.06.04 12:41:11 -0400'

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal de Castanheiras/RO

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - gabinete@castanheiras.ro.gov.br - castanheiras.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1945/2025

"Institui gratificação para a Coordenação de Epidemiologia e Imunização no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste/RO e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Coordenação de Epidemiologia e Imunização no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a ser concedida a servidor público efetivo, designado por ato do Chefe do Poder Executivo, que exerça atribuições técnicas e administrativas relacionadas às ações de vigilância epidemiológica e imunização.

Art. 2º São atribuições da Coordenação de Epidemiologia e Imunização:

I - Coordenar as ações de vigilância epidemiológica e imunização do município;

II - Planejar e executar campanhas de vacinação e ações de prevenção de doenças;

III - Monitorar indicadores e metas pactuadas com o Ministério da Saúde;

IV - Atuar em situações de emergência em saúde pública;

V - Organizar e supervisionar registros, relatórios e fluxos de trabalho da área;

VI - Analisar e acompanhar o comportamento epidemiológico de doenças e agravos de interesse municipal;

VII - Articular com órgãos estaduais e federais para acompanhamento epidemiológico institucional;

VIII - Participar da formulação de políticas, planos e programas de saúde no âmbito municipal;

IX - Operacionalizar sistemas de informação epidemiológica, coletando dados necessários à análise da situação de saúde;

X - Executar e colaborar em ações de controle de doenças e agravos sob vigilância, em todos os níveis de governo;

XI - Coordenar e supervisionar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, as ações de vigilância no território municipal;

XII - Identificar novos agravos prioritários à vigilância epidemiológica em articulação com instâncias superiores do SUS;

XIII - Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos municipais;

XIV - Manter comunicação contínua com o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde;

XV - Integrar ações da Vigilância Epidemiológica com a Atenção Primária à Saúde (APS);

XVI - Organizar e manter a sala de vacinação, rede de frio e controle de qualidade dos imunobiológicos;

XVII - Planejar campanhas de vacinação, incluindo logística, divulgação e apoio das equipes de saúde da família;

XVIII - Capacitar técnicos e auxiliares de enfermagem sobre procedimentos e segurança na vacinação;

XIX - Monitorar coberturas vacinais, identificar grupos de risco e implementar ações para ampliar a adesão às vacinas;

XX - Coletar dados vacinais, organizar relatórios e alimentar os sistemas do Programa Nacional de Imunização (PNI);

XXI - Avaliar a efetividade das campanhas de vacinação e propor melhorias contínuas.

Art. 3º A gratificação prevista nesta Lei será no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, sendo paga exclusivamente durante o período de designação formal para a função, vedada sua incorporação à remuneração, aos proventos de aposentadoria ou pensão.

§1º A gratificação não poderá ser acumulada com outras gratificações de natureza semelhante, ou que remunerem encargos de coordenação, chefia ou direção na área de epidemiologia e imunização.

§2º A designação e a concessão da gratificação deverão ser formalizadas por ato publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 04 de junho 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A **TOMASI E CIA LTDA**, CNPJ: 07.554.169/0006-47, Estabelecida a RUA MARECHAL RONDON, Nº 2904, SETOR 02, JARU/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO LIVIA DANIELLE SOARES DA CONCEICAO, CPF: 124.550.605-60 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registradora Titular: Poliana França Fogaga



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

POLIANA FRANÇA FOGAGA, Registradora Titular do Serviço de

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, INTIMA, com fulcro no artigo 26 da Lei 9.514/97, DAYANE SILVEIRA PISSINATI GATI, CPF/MF 996.557.802-87, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação deste, para efetuar o pagamento da importância de R\$ 4.559.075,04 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setenta e cinco reais e quatro centavos), sujeito ainda à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contraída perante a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, CNPJ/MF 02.282.709/0001-52, conforme Cédula de Crédito Bancário, garantida por Alienação Fiduciária, firmada em 26/03/2024, registrado sob o nº 9-23.371, Livro 2 - Registro Geral, deste cartório, referente a uma fração ideal de 60% (sessenta por cento) do imóvel rural denominado Lote 22 da Gleba 16-C, do PICOP, situado neste Município, com área total de 157,5266 ha.

Nesta oportunidade, fica V. Sª. cientificada que se a mora não for purgada no prazo legal, a propriedade será consolidada no patrimônio da credora fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, e a fração ideal do imóvel acima descrita será levada a leilão, nos termos dos nos termos dos artigos 26, 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514/97.

Ouro Preto do Oeste - RO, 20 de maio de 2025.

Artur Raposo Lopes
Registrador SubstitutoAv. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO
Whatsapp (69) 3461-1500 / e-mail certidaoopo@gmail.comESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLISAVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 011/2025

O agente de contratação do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2025, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES) PARA AVALIAÇÕES DO PAIC E AVALIAÇÃO CRIANÇA ALFABETIZADA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 10/06/2025, HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 08:30h até 14h30min (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de:

R\$ 9.810,10 (nove mil oitocentos e dez reais e dez centavos).

O edital está disponível pelo site: https://athus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/modalidade/4/ouso.licitanet.com.br, sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira das 7h00min às 13h00min e das 15h00min às 17h00min. Demais informações telefone (69) 3465-1112, cpl@teixeiropolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 04 de junho de 2025.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria N: 113/2025ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D'OESTE

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Este Termo tem por objetivo RETIFICAR o descrito nos ID - 24º - F26.128, ID - 25º - F26.139, 26º - F29.B7C.

ONDE SE LÊ:

Data: 17/06/2025

Abertura da Sessão 17/06/2025

Aviso de Licitação – PE 27/2.025

LEIA-SE:

Data: 23/06/2025

Abertura da Sessão 23/06/2025

Aviso de Licitação – PE 28/2.025

Santa Luzia Ro, 03 de junho de 2025.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCLPREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕESEXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2025 Empresa AGRO TD
COMERCIO DE PLANTAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2025
PROCESSO Nº 209/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2025
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAGRI

AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SERGIO VILMAR KNORER nomeado pela portaria nº156/GAB/PMS/2023 e do outro lado a EMPRESA AGRO TD COMERCIO DE PLANTAS, inscrita sob o CNPJ: 21.664.553/0001-19, estabelecida na EST GUIDOVAL-DONA EUZEBIA-S/N – ZONA RURAL, GUIDOVAL/MG, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ, inscrito no CPF nº118.236.218-48. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº16/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

- OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO PARA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS VARIADAS DE ENXERTO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
- DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI	
CNPJ: 21.664.553/0001-19	
ENDEREÇO: EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA – S/N – ZONA RURAL	
CIDADE: GUIDOVAL/MG	
CEP: 36515-000	
CELULAR: (32) 98899-1162 / (32) 3453-1162	
EMAIL: agrotd2015@hotmail.com	
REPRESENTANTE: ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ	
RG: 22.557.748-3	
CPF: 118.236.218-48	

Fornecedor:
AGRO TD COMERCIO DE PLANTAS EIRELI
CNPJ/CPF: 21.664.553/0001-19

Fornecedor:
AGRO TD COMERCIO DE PLANTAS EIRELI
CNPJ/CPF: 21.664.553/0001-19

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	MUDA DE LIMÃO TAITI ENXERTADA NO PORTA ENXERTO CITRUMELLO SINGLE NO MÍNIMO 50CM DE ALTURA, EM SACOLAS APROPRIADAS	25.000	R\$ 23,9900	R\$ 599.750.0000
3	MUDAS DE CITRUS DE LARANJA DE VARIEDADE PERA RIO ENXERTADA NO PORTA ENXERO CITRANDARIN INDIO/RIVERSAIDE/SAN DIEGO, NO MÍNIMO 50CM DE ALTURA, EM SACOLAS APROPRIADAS.	25.000	R\$ 23,9900	R\$ 599.750.0000
4	MUDA DE CITRUS DE POCA ENXERTADA NO PORTA ENXERTO LIMÃO CRAVO, NO MÍNIMO 50CM DE ALTURA, EM SACOLAS APROPRIADAS.	25.000	R\$ 23,9900	R\$ 599.750.0000

Valor Total Homologado - R\$ 1.799.250,00 (um milhão setecentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais)

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPALAv. Marechal Rondon, 984 - Centro Seringueiras - RO
Fone (69) 3623-2093/2094, Email - cp@seringueiras.ro.gov.brPREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 EMPRESA OSEIAS BULK

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025
PROCESSO Nº 209/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2025
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAGRI

AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SERGIO VILMAR KNORER nomeado pela portaria nº156/GAB/PMS/2023 e do outro lado a EMPRESA OSEIAS BULK, inscrita sob o CNPJ: 999.254.352-34, estabelecida na LINHA 108 LOTE 393 GB 02, SERINGUEIRAS-RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor: OSEIAS BULK inscrito no CPF nº: 999.254.352-34. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº16/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

- OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO PARA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS VARIADAS DE ENXERTO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
- DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: OSEIAS BULK	
CNPJ: 999.254.352-34	
ENDEREÇO: LINHA 108 LOTE 393 GB 02- zona rural	
CIDADE: SERINGUEIRAS-RO	
CEP: 76934000	
CELULAR: 69 99298-5158	
EMAIL: jsassessoria46@gmail.com	
REPRESENTANTE: OSEIAS BULK	
RG: 1179753	
CPF: 999.254.352-34	

Fornecedor: OSEIAS BULK
CNPJ/CPF: 999.254.352-34

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MUDA DE CACAU ENXERTADA NO MÍNIMO 50CM DE ALTURA, EM SACOLAS APROPRIADAS DE DIVERSAS VARIEDADES: CNS1, PSI319, PH16, CP49, PH09, EEP034, BN34	25.000	R\$ 16,9900	R\$ 424.750.0000

Valor Total Homologado - R\$ 424.750,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPALAv. Marechal Rondon, 984 - Centro Seringueiras - RO
Fone (69) 3623-2093/2094, Email - cp@seringueiras.ro.gov.brESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTETERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 618.02.12-2025/SEMAF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/
SUPEL/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SUPEL/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 618.02.12-2025/SEMAF, QUE TEM POR OBJETO: **AQUISIÇÃO 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 606/2024/PGE -SEAS**, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): FIORI VEICULO S.A – CNPJ: 35.715.234/0004-42, NO VALOR TOTAL DE R\$ 138.500,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 04 DE JUNHO DE 2025.

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO Nº 552/SEMAD/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA AS SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, DE ACORDO COM EDITAL

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço **unitário**, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos diversos** (Smartphone, Notebook, Drone, Câmera de Ação, Estabilizador para Smartphones, Microfone de lapela, Power Bank, mochila, SSD externo 2TB, Leitor de Cartões Micro SD e Cartão Micro SD), para criação de conteúdo audiovisual para divulgação de projetos e ações do Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração do município de Costa Marques, no valor estimado de R\$ 54.343,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia **24/06/2025 às 10:00hs**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 04 de junho de 2025.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 24/GAB/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO Nº 605/SEMSAU/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA AS SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, DE ACORDO COM EDITAL

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço **por lote**, que tem por objeto a **Aquisição de materiais de segurança contra radiação**, visando ser utilizado pelos profissionais que atuam no setor de raio-x da Unidade Hospitalar de Saúde do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Costa Marques, no valor estimado de R\$ 7.625,73 (Sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia **23/06/2025 às 10:00hs**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 04 de junho de 2025.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 24/GAB/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/DCL/2025
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 292/SEMTRAS/2025.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 170.590 (cento e setenta mil e quinhentos e noventa reais)

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 61/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO POR KM RODADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, por um período de 12 (doze) meses.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 20/06/2025

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 04 DE JUNHO DE 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 47/2025
b) Licitação Nº : 55/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 04/06/2025
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIMCERO PARA HOSPEDAGEM DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MEDICO, CLINICO E LABORATORIAL EM PORTO VELHO
- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CIMCERO- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDONIA
CNPJ/CPF: 02.049.227/0001-57

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	REPASSE RATEIO DE CONTRATO DE PROGRAMA		6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.200,00

Castanheiras-RO, 04 de junho de 2025.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO:598/SEMECE/2025

Assunto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E SE NECESSÁRIA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES E VESTUÁRIO visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de educação.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento , considerando o Parecer Jurídico ID 253493 e as decisões da CPL ID246376 ao ID 257546, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicado seu respectivo valor:
01- FERNANDO UNIFORMES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº21.008.058/0001-51, no valor de **R\$ 46.823,50** (quarenta e seis mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos);

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 04 de Junho de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90010/SUPECOL/PMJP/RO/2025.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0996/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações, em favor da empresa: **3F LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **23.484.444/0001-45**, no valor total de **R\$ 1.998,00 (mil novecentos e noventa e oito reais)** referente ao Processo Administrativo nº **1-2673/2025**, cujo o objeto é a Contratação direta tem como objeto a aquisição de 01 (uma) licença do software ORÇAFASCIO – Módulo Orçamento e 01 (uma) licença do Módulo Bases Adicionais, com validade de 12 (doze) meses, permitindo o acesso simultâneo de até 05 usuários por módulo. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 04 de junho de 2025.

ÂNGELO SIMÕES

Agente de contratação/Pregoeiro
Decreto nº 0996/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90011/SUPECOL/PMJP/RO/2025.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0996/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “P” da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações, em favor da empresa: **Municipa Gestão Cultural Capacitação e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **45.726.662/0001-81**, no valor total de **R\$ 3.999,60 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, referente ao Processo Administrativo nº **1-4251/2025**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação sobre a Lei Paulo Gustavo, com foco na prestação de contas dos recursos recebidos pelos Municípios. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 04 de junho de 2025.

ÂNGELO SIMÕES

Agente de contratação/Pregoeiro
Decreto nº 0996/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0996/2025, Processo Administrativo nº 1-13411/2024 - SEMUSA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, modo de disputa **ABERTO**, para **Registro de Preços** cujo objeto é **Contratação de Empresa** para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para abastecimento em botija de 190KG (P190) com fornecimento de tanques P190 (mínimo de três e máximo de sete tanques), em regime comodato e serviço de assistência técnica (quando necessário), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total Estimado: **R\$ 121.880,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e oitenta reais)**. **Data de Abertura: 25/06/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 04 de junho de 2025.

HIGOR S. MEZABARBA
Pregoeiro
Decreto nº 0996/GAB/PMJP/2025

